

PORTARIA 190/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.<sup>a</sup> **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DILEUSA RIBEIRO DA SILVA** CPF: 449.\*\*\*.\*\*\*-87, Matrícula: 0000297 - SECRETARIA MUNICIPAL, Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se a cidade Belém, no período de 11/09/2023 a 13/09/2023, com o objetivo de participar do III Encontro de Gestores do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Para: Potencialidades e Desafios na . Atribuindo 03(três) diárias a servidora, no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.050,00(mil e cinquenta reais). De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 11 de Setembro de 2023.**

**MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*

